DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

**Proposição:** **PLEI - Projeto de Lei**
**Número:** **000104/2025**
**Processo:** **10657-00 2025**

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Turismo**

Trata-se de parecer 104/2025 de autoria do nobre vereador Tiago Bonecão com o objetivo de instituir a Política Municipal de Estímulo e Desenvolvimento do Ecoturismo em Juiz de Fora e define diretrizes para sua implementação.

Cumprindo as atribuições da Comissão de Turismo em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica:

XX - Da Comissão de Turismo: (Incluído pela Resolução nº 1.371, de 18/12/2024)

a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo;

b) opinar sobre proposições relativas a Carnaval;

c) apresentar proposições que versem sobre turismo;

d) participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que versem sobre o turismo;

e) promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o turismo no âmbito municipal;

f) formular, receber, encaminhar e acompanhar com as autoridades competentes os pleitos formulados por munícipes acerca do turismo no Município de Juiz de Fora; e

g) estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora.", reconhecemos que o projeto de lei tem iniciativa importante e merece ser debatido em plenário.

Com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de maio de 2025.

Aparecida de O Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P280230



*Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700*
*36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil*
*Home Page: www.camarajf.mg.gov.br* *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*